

**Processo nº 695.460**  
**Prestação de Contas Municipal**  
**Prefeitura Municipal de Capelinha**  
**Exercício de 2004**

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Determino o desapensamento do Processo Administrativo de nº 704.845 dos presentes autos de Prestação de Contas, bem como seu apensamento ao Processo Administrativo nº 727.162 decorrente de inspeção ordinária realizada no Município de Capelinha, nos termos do art. 142 do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Tribunal de Contas, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2013.

Conselheiro Wanderley Ávila  
Relator